

MUNICIPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA
REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

ÍNDICE

Preâmbulo.....	1
<i>CAPÍTULO I – ÂMBITO</i>	
Artigo 1º - Lei Habilitante	3
Artigo 2º- Âmbito Territorial	3
Artigo 3º- Âmbito Material e Definições	3
Artigo 4º- Exclusões	4
<i>CAPÍTULO II - DISPOSIÇÕES GERAIS</i>	
Artigo 5º - Licenciamento e Comunicação	5
Artigo 6º - Limites de Interesse Histórico, Cultural, Arquitectónico e Paisagístico.....	6
Artigo 7º - Limites de Segurança Pública e relativos à Circulação de Pessoas e Veículos.....	6
Artigo 8º - Limites Estéticos e Ambientais	7
Artigo 9º- Publicidade Sonora	8
Artigo 10º - Publicidade nas Áreas dos Planos de Pormenor de Salvaguarda.....	8
<i>CAPÍTULO III - PROCESSO DE LICENCIAMENTO</i>	
Artigo 11º- Requerimento Inicial.....	8
Artigo 12º - Elementos Obrigatórios	9
Artigo 13º- Locais Sujeitos a Jurisdição de Outras Entidades	10
Artigo 14º- Ortografia	10
Artigo 15º- Obras de Construção Civil.....	11
Artigo 16º- Prazo da Licença	11
Artigo 17º- Deferimento	11
Artigo 18º - Contrapartidas para o Município	12
Artigo 19º- Renovação	12
Artigo 20º- Revogação	13
Artigo 21º- Indeferimento	13
<i>CAPÍTULO IV - SUPORTES PUBLICITÁRIOS</i>	
<i>SECÇÃO I - Chapas, Cartazes, Placas, Tabuletas, Cavaletes e Similares</i>	
Artigo 22º - Condições de Aplicação das Chapas ou Cartazes.....	14
Artigo 23º- Condições de Aplicação das Placas	14

MUNICIPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA
REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Artigo 24º - Condições de Aplicação das Tabuletas	14
Artigo 25º - Condições de Colocação dos Cavaletes	14
Artigo 26º - Condições de Afixação de Publicidade nos Toldos.....	15
SECÇÃO II – Painéis, Mupis, Telas e Similares	
Artigo 27º - Distâncias	15
Artigo 28º - Afixação em Tapumes, Vedações e Elementos Congéneres	15
Artigo 29º- Dimensões.....	15
Artigo 30º- Estruturas	15
SECÇÃO III – Bandeiras	
Artigo 31º - Condições de Instalação	16
Artigo 32º - Distâncias	16
Artigo 33º- Dimensões.....	16
SECÇÃO IV - Anúncios Luminosos, Iluminados, Electrónicos e Similares	
Artigo 34º- Balanço e Altura	17
Artigo 35º - Enquadramento, Termo de Responsabilidade e Seguro	17
Artigo 36º- Utilização Máxima.....	17
SECÇÃO V – Unidades Móveis Publicitárias, Veículos Automóveis e/ou Atracados ou Outros Meios de Locomoção	
Artigo 37º - Unidades Móveis Publicitárias.....	18
Artigo 38º- Limites	18
Artigo 39º- Dimensão.....	18
SECÇÃO VI – Publicidade em Viadutos Rodoviários, Ferroviários e Passagens Superiores Para Peões	
Artigo 40º- Condições de Instalação.....	18
Artigo 41º - Termo de Responsabilidade e seguro	19
SECÇÃO VII – Blimpes, Balões, Zepelins, Insufláveis e Semelhantes no Ar	
Artigo 42º- Servidões Militares e Aeronáuticas.....	19
Artigo 43º- Seguro	19
SECÇÃO VIII – Publicidade nos Extremos das Artérias	
Artigo 44º- Publicidade nos extremos das artérias.....	19
SECÇÃO IX – Publicidade nas Áreas dos Planos de Pormenor de Salvaguarda	

MUNICIPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA
REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Artigo 45º - Publicidade nas Áreas dos Planos de Pormenor de Salvaguarda.....	20
Artigo 46º- Restrições ao uso da Publicidade.....	20
<i>CAPÍTULO V – Remoção dos Suportes Publicitários</i>	
Artigo 47º- Remoção dos Suportes .Publicitários.....	21
Artigo 48º- Depósito.....	22
Artigo 49º- Publicidade Abusiva.....	22
<i>CAPÍTULO VI – PROPAGANDA POLÍTICA</i>	
Artigo 50º - Objectivos	22
Artigo 51º - Proibições e Condicionamentos Gerais.....	23
Artigo 52º- Locais disponibilizados.....	23
Artigo 53º- Limites.....	24
<i>CAPÍTULO VII – RESPONSABILIDADE DOS TITULARES DE LICENÇAS DE PUBLICIDADE, CONTRA-ORDENAÇÕES E COIMAS</i>	
Artigo 54º- Responsabilidade dos Titulares de Licenças de Publicidade.....	24
Artigo 55º - Contra - Ordenações.....	24
Artigo 56º-Falta de Licença.....	25
Artigo 57º - Aplicação de Coimas.....	25
Artigo 58º- Fiscalização.....	25
<i>CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS</i>	
Artigo 59º - Disposições Específicas.....	26
Artigo 60º- Licenças em Vigor.....	26
Artigo 61º-Taxas.....	26
Artigo 62.º - Actualização	27
Artigo 63º- Dúvidas e Omissões	28
Artigo 64º- Anexos.....	28
Artigo 65º-Entrada em Vigor.....	28